

LEI N.º 6.331, DE 20 DE JUNHO DE 1963

**Denomina via pública, e dá outras providências.**

Antônio Hélio Xavier de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 38 (antigo 32) da Lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947, faz saber que esta Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Passa a denominar-se **Rua Renato Pierri** a atual Rua A, com início na Rua Engenheiro Pegado e término na Rua Rapadura, situada entre as ruas Dentista Barreto e Evangelina, no 27.º subdistrito — Tatuapé.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 1963. — O Presidente, **Antônio Hélio Xavier de Mendonça** — O 1.º Secretário, **Fernando Pereira Barretto**.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 1963. — O Diretor Geral, **Elias Shamass**.